



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Divisão de Planeamento Urbanístico

LICENÇA DE EXPLORAÇÃO N.º 1 / 2009

PROCESSO N.º 07 / 2007 / 2

Nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 16º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, na sua actual redacção, é emitido o título de licença de exploração n.º 1 / 2009 em nome de Incarpo - Industria e Comercio de Carnes, Sa, com o contribuinte n.º 500824800 e com sede social em Zona Industrial de Condeixa-a-Nova, Sebal Grande, que titula a instalação de posto de abastecimento de combustíveis gasosos para consumo próprio e cooperativo a efectuar no prédio sito em Zona Industrial, da freguesia de Sebal, descrito na CONSERVATORIA sob o n.º 01655/150999 e inscrito na matriz predial urbana sob o artº 1.141 da respectiva freguesia.

A instalação, aprovada por despacho de 20/04/2009, respeita o disposto no Alvará de Loteamento bem como o disposto no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na sua actual redacção, e na Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, na sua actual redacção, e apresenta as seguintes características:

Depósito de armazenamento de combustíveis gasosos para consumo próprio e cooperativo com capacidade total de 26.000 litros

Prazo da licença de exploração: 20 anos

Anexa-se ao presente alvará, fazendo dele parte integrante: Declaração expressa de que a instalação fica sujeita à legislação aplicável, nomeadamente às condições de segurança, de higiene e ambientais, bem como às condições eventualmente impostas pelas vistorias realizadas

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, na sua actual redacção, e na Portaria n.º 1188/2003, de 10 de Outubro, na sua actual redacção.

Município de Condeixa-a-Nova, 25 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara

Eng. Jorge Manuel Teixeira Bento